ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFÁGUA DA UDESC ALTO VALE

Ata nº 08/2026. Aos 20 dias do mês de outubro de 2026, às 15h, por meio da plataforma Microsoft Teams, foi realizada a oitava reunião ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua/UDESC Alto Vale), sob a presidência do Prof. Dr. João Marcos Bosi Mendonça de Moura, Coordenador do ProfÁgua/UDESC. Participaram da reunião os docentes Eduardo Bello Rodrigues, Maria Raquel Kanieski, Marino Luiz Eyerkaufer Neudi José Bordignon, Rogério Simões, Veraldo Liesenberg e Vera Lucia Fortes, além da representante do corpo técnico vinculado à pós-graduação, Fanni Wippel, e da representante discente Camilla Correa Garcia. Foram justificadas as ausências da professora Letícia Sequinatto Rossi, cedida à Secretaria de Estado da Infraestrutura, do professor Fernando Scheeffer, em licença-prêmio, e da professora Virginia Grace Barros, que participava de reunião relacionada ao Comitê Babitonga. O presidente deu início aos trabalhos, deu as boas-vindas à nova representante discente Camilla Correa Garcia, ingressante da turma de 2026, e passou à ordem do dia. **1. APROVAÇÃO DA ATA 07/2026.** A ata da reunião anterior, realizada em 28 de setembro de 2026, foi colocada em discussão e aprovada sem ressalvas, por unanimidade. **2. EXPEDIENTE.** O presidente solicitou a exclusão de três processos da pauta: item 3.1 -Processo SGP-e nº 40764/2026, de interesse de Marco Aurelio de Godoi, referente à validação de disciplina, em razão do impedimento declarado pelo relator e da necessidade de redistribuição para análise em reunião posterior; item 3.34, Processo SGP-e nº 40758/2026, referente a processo em duplicidade, cuja relatoria já estava atribuída ao Prof. Veraldo Liesenberg; e item 3.29, referente à solicitação de qualificação em curso de pós-graduação da acadêmica Jhenifer de Carvalho, baixado em diligência para correção do formulário de solicitação do exame de qualificação. O Prof. Rogério Simões solicitou a inclusão do Processo SGP-e nº 31883/2026, referente à validação de atividades complementares da acadêmica Josiane Márcia Cabral, para correção de equívoco no parecer apresentado na reunião anterior. Também foram solicitadas inversões na ordem de apreciação dos processos, a fim de possibilitar a apresentação dos pareceres do Prof. Eduardo Bello Rodrigues antes de seu compromisso previamente agendado e a análise do processo retificado da acadêmica Josiane. As alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA. 3.36 - Processo SGP-e 40979/2026. Interessado(a): Camila da Silva. Assunto: Compromisso de Estágio. Relator: Eduardo Bello Rodrigues.** O professor Eduardo Bello Rodrigues apresentou parecer favorável à homologação da solicitação de estágio profissional, considerando a compatibilidade das atividades propostas com a formação acadêmica da mestranda e com a área de concentração do ProfÁgua, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução ProfÁgua nº 03/2017. O estágio será desenvolvido no Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí, na área de gestão de recursos hídricos, envolvendo levantamento, organização e análise de dados de qualidade das águas superficiais e sistematização de informações para subsidiar a gestão dos recursos hídricos. Durante a discussão, o presidente esclareceu que as assinaturas digitais, embora não estivessem visíveis na consulta ao sistema, apareciam nos documentos baixados. O relator informou que ajustaria o parecer para retirar a ressalva relativa às assinaturas, permanecendo a orientação de verificar a regularidade da documentação, caso necessário. Submetido à votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **3.37. Processo SGPe nº 41212/2026. Interessado(a): Bruno Castro Gonçalves Silva. Assunto: Compromisso de Estágio. Relator: Eduardo Bello Rodrigues.** O professor Eduardo Bello Rodrigues apresentou parecer favorável à homologação da solicitação, considerando a compatibilidade das atividades propostas com a formação acadêmica do mestrando e com os objetivos do ProfÁgua, em conformidade com a Resolução ProfÁgua nº 03/2017. O estágio será realizado na disciplina de Hidrologia, do curso de Engenharia Ambiental da UDESC, contemplando atividades de planejamento didático, preparação e realização de aulas, utilização de ferramentas computacionais para modelagem hidrológica, acompanhamento dos acadêmicos e elaboração de relatório final. O relator condicionou o parecer à confirmação das assinaturas e anuências exigidas no processo. Submetida à votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.38. Processo SGPe nº 38170/2026. Interessado(a): Camila Corrêa Garcia. Assunto: Compromisso de Estágio. Relator: Eduardo Bello Rodrigues.** O professor Eduardo Bello Rodrigues apresentou parecer favorável à homologação, considerando a documentação apresentada, a compatibilidade das atividades com a formação acadêmica da mestranda e o atendimento aos requisitos da Resolução ProfÁgua nº 03/2017. O estágio será desenvolvido na empresa Arquimedes Engenharia Ambiental, abrangendo atividades nas áreas de hidrologia, hidráulica, infraestrutura urbana, drenagem pluvial e sistemas baseados na natureza. Entre as atividades previstas estão estudos hidrológicos, modelagem hidráulica, dimensionamento de dispositivos de drenagem pluvial e desenvolvimento de soluções de infiltração, retenção e detenção de águas pluviais, com vistas à redução dos impactos da urbanização sobre o escoamento superficial e o transporte de sedimentos. O parecer foi favorável à homologação, condicionada à confirmação das assinaturas e anuências exigidas e da vigência da cobertura do seguro durante o período previsto para o estágio. Não havendo manifestações, a homologação do *ad referendum* foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **3.1 – Processo SGP-e nº 31883/2026. Interessada: Josiane Márcia Cabral. Assunto: Atividades Complementares. Relator: Rogério Simões.** O relator reapresentou o parecer referente à validação das atividades complementares da discente, corrigindo equívoco identificado na reunião anterior quanto à distribuição dos créditos de publicação em coautoria. Após nova análise, considerando os cursos de capacitação técnica, a publicação de trabalho científico e as atividades de monitoria, o relator manifestou-se favoravelmente à validação de 13 (treze) créditos, em substituição aos 16 (dezesseis) créditos anteriormente informados. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 – Processo SGP-e nº 40751/2026. Interessada: Josiane Márcia Cabral. Assunto: Atividades Complementares. Relatora: Virginia Grace Barros.** O presidente apresentou o parecer da relatora, que apresentou parecer referente à solicitação de validação de atividades complementares, considerando cursos de capacitação técnica, participação em evento científico, publicação de trabalho em anais de evento internacional e atividades de monitoria no âmbito do PROMOP. A análise reconheceu o atendimento aos requisitos da Resolução ProfÁgua nº 001/2017, totalizando 16 (dezesseis) créditos, condicionados à conferência da identificação editorial e das páginas do trabalho publicado. O presidente esclareceu que os dois processos da discente seriam organizados administrativamente, de modo a manter o registro correto das atividades e evitar duplicidade. O parecer favorável à validação de 16 (dezesseis) créditos foi aprovado por unanimidade. **3.3 – Processo SGP-e nº 41186/2026. Interessado: Márcio de França Santos. Assunto: Atividades Complementares. Relatora: Virginia Grace Barros.** O presidente apresentou o parecer da relatora, que analisou a documentação referente à publicação de trabalhos científicos, participação em comissão organizadora de evento, publicação de relatórios técnicos e mapas, cursos de capacitação e participação em evento técnico-científico. Foram identificadas pendências documentais e atividades que não atendiam integralmente aos requisitos da Resolução ProfÁgua nº 001/2017, especialmente quanto à comprovação de publicação, à carga horária mínima dos cursos e ao período de realização de determinadas atividades. A relatora manifestou-se favoravelmente à validação parcial de 10 (dez) créditos em atividades complementares. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 – Processo SGP-e nº 38157/2026. Interessado: Bruno Castro Gonçalves Silva. Assunto: Atividades Complementares. Relator: Marino Luiz Eyerkaufer.** O relator apresentou análise dos certificados de cursos de capacitação técnica complementar realizados pelo discente, considerando as cargas horárias e os critérios estabelecidos na Resolução ProfÁgua nº 001/2017. Verificado o atendimento aos requisitos normativos e ao período de realização das atividades, manifestou-se favoravelmente à validação de 8 (oito) créditos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 – Processo SGP-e nº 40759/2026. Interessada: Camila da Silva. Assunto: Atividades Complementares. Relator: Marino Luiz Eyerkaufer.** O relator analisou a documentação referente à publicação de trabalho científico em evento internacional, à realização de cursos de capacitação técnica e à participação em comissão organizadora de evento regional ou local. Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução ProfÁgua nº 001/2017, manifestou-se favoravelmente à validação de 10 (dez) créditos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo SGP-e nº 41222/2026. Interessada: Cristiane Gonçalves Lamberty. Assunto: Atividades Complementares. Relator: Marino Luiz Eyerkaufer.** O relator apresentou parecer referente à validação de atividades de capacitação técnica, publicação de trabalho científico, monitoria e participação em eventos, considerando os critérios e limites previstos na Resolução ProfÁgua nº 001/2017. Após análise da documentação comprobatória, manifestou-se favoravelmente à validação de 15 (quinze) créditos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7 – Processo SGP-e nº 33690/2026. Interessada: Caroline Brocardo. Assunto: Atividades Complementares. Relator: João Marcos Bosi Mendonça de Moura.** O relator analisou a segunda solicitação da discente, considerando os 8 (oito) créditos anteriormente reconhecidos. Foram deferidos 4 (quatro) créditos pela participação como conferencista em oficinas relacionadas à gestão e regulação de recursos hídricos, 1 (um) crédito pela publicação de resumo expandido em evento científico internacional, 2 (dois) créditos por curso de capacitação técnica de 60 horas e 1 (um) crédito pela participação em evento científico internacional. Foi indeferido o pedido referente à publicação de artigo que não atendia ao requisito de vinculação com docentes do ProfÁgua e de indicação

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005580/2026 e o código F445NK9P.

da filiação institucional, conforme previsto na resolução. O relator concluiu pela validação de 8 (oito) créditos nesta solicitação, totalizando 16 (dezesseis) créditos em atividades complementares. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.8 – Processo SGP-e nº 33689/2026. Interessado: Rodrigo Porto Santos. Assunto: Atividades Complementares. Relator: João Marcos Bosi Mendonça de Moura.** O relator analisou conjuntamente duas solicitações do discente, totalizando 20 (vinte) créditos passíveis de validação. Foram reconhecidos créditos referentes à monitoria, estágio docência voluntário, participação como conferencista, publicação de trabalho científico, cursos de capacitação técnica, participação em comissão organizadora e participação em evento internacional. Foi indeferido o pedido de aproveitamento da disciplina Qualidade da Água em Rios e Reservatórios como atividade complementar, por se tratar de disciplina regular integrante da estrutura curricular do programa, não caracterizada como curso de capacitação técnica. Após ajuste da contabilização dos créditos, o relator manifestou-se favoravelmente à validação de 20 (vinte) créditos. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9 – Processo SGP-e nº 40763/2026. Interessado: Ednei Sandri. Assunto: Atividades Complementares. Relator: João Marcos Bosi Mendonça de Moura.** O relator apresentou análise da documentação referente a cursos de capacitação técnica, participação em evento científico internacional, estágio profissional e monitoria PROMOP. Foram reconhecidos 8 (oito) créditos relativos a cursos de capacitação técnica e 1 (um) crédito pela participação em evento científico internacional. Os pedidos referentes ao estágio profissional e à monitoria PROMOP foram indeferidos nesta oportunidade, devido à ausência de relatório final e de documentação necessária à comprovação da conclusão das atividades, sem prejuízo de nova solicitação após a regularização documental. O relator manifestou-se favoravelmente à validação de 9 (nove) créditos, parecer aprovado por unanimidade. **3.10 –Processo SGP-e nº 40981/2026. Interessada: Ana Carla da Silva. Assunto: Atividades Complementares. Relator: João Marcos Bosi Mendonça de Moura.** O relator apresentou parecer referente à validação de 18 (dezoito) créditos, relativos à publicação de trabalhos científicos, estágio docência voluntário, cursos de capacitação técnica, participação em evento técnico-científico, comissão organizadora, monitoria PROMOP e participação como conferencista convidada. Considerando a documentação comprobatória e o atendimento aos requisitos da Resolução ProfÁgua nº 001/2017, manifestou-se favoravelmente à validação integral dos créditos solicitados. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 a 3.24 – Solicitações de agendamento e prorrogação de prazo para exame de qualificação e homologação de bancas. Relator: Rogério Simões.** O relator apresentou síntese dos processos referentes aos pedidos de agendamento e prorrogação dos exames de qualificação, destacando as disposições do Plano de Curso e das normas do ProfÁgua quanto à integralização dos créditos em disciplinas e atividades complementares, à proficiência em língua estrangeira e ao prazo para solicitação do exame. Foram analisados os seguintes pedidos: **Item 3.11 - SGP-e nº 40760/2026 – Jaqueline Cruz:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 5 de fevereiro de 2027. **Item 3.12 - SGP-e nº 40974/2026 – Camila da Silva:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 18 de fevereiro de 2027. **Item 3.13 - SGP-e nº 40976/2026 – Giancarlo Capistrano:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 9 de abril de 2027. **Item 3.14 - SGP-e nº 41188/2026 – Márcio de França Santos:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 27 de fevereiro de 2027. **Item 3.15 – SGP-e nº 41189/2026 - Bruno Castro Gonçalves Silva:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 15 de abril de 2027. **Item 3.16 – SGP-e nº 41206/2026 - Caroline Brocardo de Brito:** agendamento do exame para 30 de novembro de 2026. **Item 3.17 - SGP-e nº 41207/2026 – Luiz Alexandre Maba Germann da Rocha:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 14 de abril de 2027. **Item 3.18 - SGP-e nº 41217/2026 – Ana Caroline Fassina:** agendamento do exame para 2 de dezembro de 2026. **Item 3.19 - SGP-e nº 41218/2026 – Eduardo Nishida:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 16 de fevereiro de 2027. **Item 3.20 - SGP-e nº 41220/2026 – Cristiane Gonçalves Lamberty:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 15 de fevereiro de 2027. **Item 3.21 - SGP-e nº 41229/2026 – Ednei Sandri:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 17 de fevereiro de 2027. **Item 3.22 – Marco Rodrigo Redlich:** agendamento do exame para 1º de dezembro de 2026. **Item 3.23 - SGP-e nº 41238/2026 – Gustavo Kircher Furlan:** agendamento do exame para 1º de dezembro de 2026. **Item 3.24 - SGP-e nº 41240/2026 – Igor Schuck:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 20 de abril de 2027. O relator informou que os pedidos de prorrogação contavam com a anuência dos respectivos orientadores. Esclareceu, ainda, que os discentes com exames previstos para fevereiro de 2027 deverão apresentar os processos de validação das atividades complementares na reunião do Colegiado de novembro de 2026, enquanto aqueles com exames previstos para abril de 2027 deverão fazê-lo na reunião de fevereiro de 2027. Ressaltou a necessidade de estabelecer critérios institucionais para a concessão de prorrogações, considerando situações justificáveis, prazos e limites, a fim de evitar a banalização dos pedidos e assegurar tempo adequado para a realização das defesas. O presidente reforçou que, embora a regulamentação permita a integralização das atividades complementares até o décimo sétimo mês do curso, o agendamento do exame de qualificação exige que os requisitos estejam cumpridos previamente, conforme o prazo de antecedência previsto no Plano de Curso. Após discussão, todos os pedidos foram aprovados por unanimidade. **3.25 a 3.30 – Solicitações de agendamento e prorrogação de prazo para exame de qualificação e homologação de bancas. Relator: João Marcos Bosi Mendonça de Moura.** O relator apresentou parecer conjunto dos processos, com análise individualizada das situações e da composição das bancas examinadoras, observando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e a Resolução ProfÁgua nº 004/2017. Foram apreciados os seguintes pedidos: **Item 3.25 - SGP-e nº 41208/2026 – Josiane Márcia Cabral:** prorrogação do prazo, com previsão de realização do exame em 3 de fevereiro de 2027, justificada por problemas de saúde na família que comprometeram o desenvolvimento regular das atividades acadêmicas. **Item 3.26 - SGP-e nº 41227/2026 – Julia Campregher Cadore:** agendamento do exame de qualificação e homologação da banca. **Item 3.27 – SGP-e nº 41285/2026 - José Eduardo Rosário:** agendamento do exame de qualificação e homologação da banca. Item **3.28 - SGP-e nº 41286/2026 – Ana Carla da Silva:** agendamento do exame de qualificação e homologação da banca. **Item 3.29 SGP-e nº 41287/2026 – Jhenifer de Carvalho:** retirado da pauta para atendimento de diligência, conforme registrado no expediente. **Item 3.30 – SGP-e nº 41289/2026 - Rodrigo Porto Santos:** agendamento do exame de qualificação e homologação da banca. O relator destacou que, excepcionalmente para a turma ingressante em 2025, seria possível flexibilizar a aplicação do requisito referente à vinculação de membro da banca à linha de pesquisa do discente, considerando que a rede nacional ainda desenvolve instrumentos para organizar e divulgar as informações sobre as linhas de atuação dos docentes. Ressaltou, contudo, que a exigência deverá ser observada pelas turmas subsequentes, quando houver condições adequadas para sua implementação. Manifestou-se favoravelmente aos pedidos analisados, incluindo a prorrogação solicitada pela acadêmica Josiane Márcia Cabral. Os pareceres foram aprovados por unanimidade. **3.31 – Processo SGP-e nº 38167/2026. Interessado: Bruno Castro Gonçalves Silva. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Relator: Veraldo Liesenberg.** O relator informou que o discente apresentou declaração de proficiência em língua inglesa emitida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cuja autenticidade foi verificada eletronicamente. Manifestou-se favoravelmente à homologação do exame, parecer aprovado por unanimidade. **3.32 – Processo SGP-e nº 40758/2026. Interessada: Camila da Silva. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Relator: Veraldo Liesenberg.** O relator apresentou parecer favorável à homologação do exame de proficiência em língua espanhola realizado na UNIVALI, após verificar a autenticidade da declaração e obter a versão com assinatura digital. O presidente esclareceu que as normas do programa não exigem exclusivamente a língua inglesa para fins de comprovação de proficiência. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.33 – Processo SGP-e nº 40854/2026. Interessado: Giancarlo Capistrano. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Relatora: Virginia Grace Barros.** O presidente apresentou o parecer da relatora, referente ao exame de proficiência em língua inglesa realizado na UFSC, no qual o discente obteve nota 8,5, superior à nota mínima exigida. Após verificação da autenticidade da declaração, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação do exame. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3.35 Processo SGP-e nº 41234/2026. Interessada: Ana Carla da Silva. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Relatora: Maria Raquel Kanieski.** A relatora apresentou parecer referente ao exame de proficiência realizado on-line pela Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, da Universidade Federal do Ceará, no qual a discente obteve nota 8,0. Embora o certificado não informasse expressamente o monitoramento da prova, a documentação complementar anexada ao processo comprovou os procedimentos de acompanhamento e controle durante a realização do exame. Considerando a validade da instituição emissora, a nota obtida e a comprovação das condições de realização da prova, a relatora manifestou-se favoravelmente à homologação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS GERAIS. 4.1 – Divulgação de evento acadêmico.** O Prof. Marino Luiz Eyerkaufer reforçou o convite à comunidade acadêmica para participação no seminário relacionado à redução de riscos e desastres, previsto para os dias 21 a 23 de outubro de 2026, incluindo as visitas técnicas programadas. O presidente informou que a divulgação do evento estava disponível na página do ProfÁgua e nas redes sociais do curso, comprometendo-se a reforçar o convite aos discentes. **4.2 – Solicitação de**

descredenciamento docente. A Profª Maria Raquel Kanieski comunicou formalmente sua decisão de solicitar o descredenciamento do ProfÁgua/UDESC, justificando a decisão pela elevada demanda de orientações e compromissos acadêmicos em outro programa de pós-graduação, além das dificuldades de conciliar as atividades e os deslocamentos necessários para participação no ProfÁgua. A docente ressaltou a satisfação com a experiência no programa e manifestou disponibilidade para futuras colaborações, especialmente em bancas e atividades acadêmicas, sem o compromisso de atuação como docente permanente. O presidente agradeceu a contribuição da professora desde a elaboração da proposta do curso, destacando sua importância para a implantação do primeiro mestrado no CEAVI e a qualidade de sua atuação docente. O Colegiado recebeu a comunicação e registrou agradecimento pela contribuição prestada ao programa. **4.3 – I Fórum Catarinense de Gestão de Recursos Hídricos.** O presidente reforçou o convite para participação no I Fórum Catarinense de Gestão de Recursos Hídricos, a ser realizado no CEAVI/UDESC, em Ibirama, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2026. Destacou a programação, que prevê reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e do Fórum Catarinense dos Comitês de Bacia Hidrográfica, apresentação de trabalhos dos discentes da turma de 2025 do ProfÁgua, mesas-redondas e palestras com especialistas e representantes de instituições ligadas à gestão das águas. Ressaltou a presença prevista da Coordenadora Nacional do ProfÁgua, Profª Liliane, da UNESP, que ministrará palestra em 19 de novembro, às 9h. O Prof. Rogério Simões destacou a importância do evento para apresentação dos resultados do Projeto SC Águas, que envolve os 16 comitês de bacia hidrográfica de Santa Catarina, e para o fortalecimento institucional do programa. A Profª Vera Lucia Fortes ressaltou a relevância das discussões sobre cooperação internacional, bacias transfronteiriças, o Observatório do Rio Uruguai e os aquíferos relacionados. O presidente solicitou aos docentes que incentivassem a participação dos discentes e a apresentação dos trabalhos de pesquisa. Foi proposta a realização de reunião com os docentes do ProfÁgua/UDESC na manhã de 19 de novembro, preferencialmente em formato presencial, com possibilidade de participação remota para aqueles impossibilitados de comparecer. **4.4 – Participação do ProfÁgua em evento científico internacional.** O Prof. Rogério Simões informou sobre a possibilidade de participação da UDESC, por intermédio do ProfÁgua, no Congresso Internacional em Ciências Ambientais (CIEAS), previsto para setembro de 2027, em formato on-line. A iniciativa decorre de articulação da Profª Gisele com a organização do evento e prevê a participação institucional em atividades científicas relacionadas à temática da água, com apresentação de trabalhos e divulgação de resultados de pesquisa. O professor informou que novos detalhes sobre a programação e a organização serão encaminhados oportunamente ao Colegiado. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença e a participação de todos, dando por encerrada a oitava reunião ordinária do Colegiado do ProfÁgua/UDESC Alto Vale. Eu, Ana Paula Wendhausen Coradini, Secretária do ProfÁgua/UDESC, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelos demais presentes após leitura e concordância plena. Ibirama, 20 de outubro de 2026.

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00005580/2026 e o código F445NK9P.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **F445NK9P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA PAULA WENDHAUSEN CORADINI em 28/10/2026 às 15:45:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2026 - 17:47:35 e válido até 03/06/2126 - 17:47:35.
(Assinatura do sistema)

JOÃO MARCOS BOSI MENDONÇA DE MOURA em 28/10/2026 às 15:53:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2020 - 09:38:36 e válido até 20/02/2120 - 09:38:36.
(Assinatura do sistema)

MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 28/10/2026 às 15:59:02
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

ROGERIO SIMOES em 28/10/2026 às 16:25:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/01/2024 - 13:54:32 e válido até 19/01/2124 - 13:54:32.
(Assinatura do sistema)

MARIA RAQUEL KANIESKI em 29/10/2026 às 08:48:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:44 e válido até 30/03/2118 - 12:34:44.
(Assinatura do sistema)

VERALDO LIESENBERG em 29/10/2026 às 17:07:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 13:40:06 e válido até 30/04/2119 - 13:40:06.
(Assinatura do sistema)

FANNI WIPPEL em 03/11/2026 às 13:13:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:59 e válido até 30/03/2118 - 12:43:59.
(Assinatura do sistema)

NEUDI JOSE BORDIGNON em 03/11/2026 às 19:37:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:20 e válido até 30/03/2118 - 12:48:20.
(Assinatura do sistema)

EDUARDO BELLO RODRIGUES em 04/11/2026 às 08:43:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2019 - 18:16:24 e válido até 22/05/2119 - 18:16:24.
(Assinatura do sistema)

VERA LUCIA FORTES (CPF: 597.XXX.069-XX) em 04/11/2026 às 13:38:35
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 30/03/2026 - 13:25:40 e válido até 30/03/2027 - 13:25:40.
(Assinatura Gov.br)

Assinaturas do documento

CAMILLA CORREA GARCIA (CPF: 087.XXX.369-XX) em 23/11/2026 às 16:44:32
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/08/2026 - 15:09:46 e válido até 03/08/2027 - 15:09:46.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU1ODBfNTU4Ml8yMDI2X0Y0NDVOSzlQ ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00005580/2026** e o código **F445NK9P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.